

PORTARIA N.º 130/97-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 967

O Deputado Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 010/97;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF 003.550.701-20

End. res. Vila dos Deputados Casa 29 s/n.º

Bairro: centro, Palmas - TO

CEP - 77003-210- Fone res. 213-1838 com. 218-4143

Cargo/função - Diretor Orç. e Financeiro mat. 471-5

Responsável 2. José Guilherme Frazão Pereira, CPF 099.656.701-10

End. ARSO 41 OI 29 LOTE 12 AL- 13

Bairro:, CENTRO Palmas - TO

CEP - 77.054.970 - Fone com. 218-4006 res 978 1839

Cargo/função - Chefe de Gabinete da Presidência mat2804-5

Projeto Atividade:.....2001	<i>Processo Legislativo</i>	
Natureza da despesa : 349030	Material de Consumo	2.150,00
Natureza da despesa..... 349036	Outros Serviços P. Fisica	400,00
Natureza da despesa..... 349039	Outros Serviços P. Juridica	850,00
TOTAL		R\$ 3.400,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **JOSÉ GUTEMBERG DE J. MELO**, Chefe da Seção de Almoxarifado - SEACE, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-Tocantins, aos 19 de setembro de 1997.

Dep. RAIMUNDO MOREIRA

Presidente

ANEXO À PORTARIA N.º 130/97- P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

34.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.150,00
	Despes c/Copa, Café, Açúcar, Sabão, Deterg. Gás, Liq. Etc...	R\$	150,00
	Combustíveis e Lubrificantes e peças p/ veículos	R\$	1.200,00
	Material de Expediente de Pequeno Valor	R\$	150,00
	Aquisição de Mat. p/peq. Reparos nas instalações		250,00
	Outros Materiais de Consumo		400,00
34.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	400,00
	Pagamento de Mão de Obra e Conserto Diversos	R\$	200,00
	Outros Serviços	R\$	200,00
34.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	850,00
	Mão de obra p/Manutenção de Veículos	R\$	100,00
	Serviços Tipográficos	R\$	100,00
	Serviços de Postagens, Pequeno Fretes, Etc..	R\$	300,00
	Outros Serviços Necessários p/Manutenção do Órgão	R\$	350,00
	TOTAL GERAL	R\$	3.400,00

Palmas-TO, 19 de setembro de 1997

Dep. Raimundo Moreira
Presidente